



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 004/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 033/2015.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **DELVINO BORTOLON**, CPF n° 210.925.670-20, respectivamente **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** nos termos do **Contrato de Locação n° 033/2015**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1° de março de 2017 a 1° de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 650,80 (Seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), conforme IGPM acumulado no período (6,66%), totalizando a contratação o valor de R\$ 7.809,60 (Sete mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Locação n° 033/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.



E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 23 de fevereiro de 2017.


Município de Coronel Pilar
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
LOCADOR


DELVINO BORTOLON
LOCATÁRIO

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
2. 
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 822.298.240-91

Visto.


Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS 105.526
Assessoria Jurídica